



GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2025

O Prefeito Municipal de Guapiaçu, Estado de São Paulo, nos termos da legislação vigente torna pública a Convocação para as Provas Objetivas do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025.

Os candidatos estão convocados para as PROVAS OBJETIVAS e PRÁTICAS que serão realizadas no dia 19/10/2025, nos horários e locais abaixo descritos:

QUADRO DE HORÁRIO DAS PROVAS – PERÍODO MATUTINO		
Cargos	Horário das Provas	Local
<ul style="list-style-type: none">✓ Agente Sanitário✓ Ajudante Geral✓ Assistente de Cirurgião Dentista✓ Atendente de Nutrição✓ Auxiliar de Limpeza✓ Costureira✓ Escriturário✓ Inspetor de Alunos✓ Monitor de Educação Infantil✓ Motorista✓ Recepcionista✓ Secretário✓ Servente✓ Técnico de Enfermagem✓ Técnico em Informática	9 horas	EMEF “Prof. Doutor Waldomiro Gallo” Rua Alfredo de Souza Barbeiro nº 280 – Bairro Ribeirão Claro - Guapiaçu/SP
<ul style="list-style-type: none">✓ Educador Social✓ Professor I de Apoio✓ Prof. III de Apoio – História✓ Prof. III de Apoio – Língua Portuguesa✓ Prof. III de Apoio – Matemática✓ Secretário de Escola	9 horas	EMEF “Prof. Alberto Basílio de Almeida” Rua Jorge Tibiriçá nº 128 Jardim São Luis - Guapiaçu/SP



GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

<ul style="list-style-type: none">✓ Assistente Social✓ Enfermeiro✓ Farmacêutico✓ Fisioterapeuta✓ Fonoaudiólogo✓ Nutricionista✓ Psicólogo✓ Técnico em Farmácia✓ Técnico em Radiologia✓ Terapeuta Ocupacional	9 horas	EMEF “Prof. Joaquim Elias Boscaini” Rua Antonio Domingos Rodrigues Aguilera nº 258 Bairro São Marcos - Guapiaçu/SP
--	----------------	--

QUADRO DE HORÁRIO DAS PROVAS – PERÍODO VESPERTINO		
Cargos	Horário das Provas	Local
<ul style="list-style-type: none">✓ Prof. III de Apoio – Arte✓ Prof. III de Apoio – Ciências✓ Prof. III de Apoio – Ed.Física✓ Prof. III de Apoio – Geografia✓ Prof. III de Apoio – Inglês	13 horas	EMEF “Prof. Alberto Basilio de Almeida” Rua Jorge Tibiriçá nº 128 Jardim São Luis - Guapiaçu/SP

Os portões serão abertos aos candidatos com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início das provas, não sendo permitida, em hipótese alguma a entrada de candidatos após o horário acima mencionado.

Os candidatos deverão comparecer ao local designado para as provas munidos de **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (sem o qual não será possível a realização das mesmas)**, comprovante de pagamento (somente aos candidatos que não tiveram seus nomes homologados) não sendo aceito pagamento fora do prazo de vencimento dos boletos e caneta esferográfica azul ou preta para a realização da prova.



GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Ao término da Prova Objetiva, os candidatos ao cargo de **MOTORISTA** e **COSTUREIRA** serão direcionados a local específico para avaliação da PROVA PRÁTICA. Os candidatos ao cargo de **MOTORISTA** deverão estar em posse da Carteira Nacional de Habilitação letra "D" ou superior, não sendo aceito nem um outro tipo de documento para substituí-la.

Município de Guapiáçu, 10 de outubro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
Prefeito do Município